



CONCURSO DE IMAGEM E VÍDEO



REGULAMENTO

Artigo 1º

Objetivo

Como objetivo a Associação Portuguesa de Asmáticos (APA) pretende estimular a produção, exibição e apreciação de fotografia e vídeo sobre a Asma.

O concurso surge no âmbito de sensibilizar a população sobre a problemática da Asma, como doença inflamatória crónica, com elevada prevalência em todo o Mundo e também em Portugal. Estima-se entre 6 a 8% de pessoas que sofrem de asma em Portugal com maior incidência na população infantil.

Artigo 2º

(Data de início e fecho das inscrições)

O concurso decorrerá entre os dias 2 de janeiro e o dia 30 de junho de 2019. Os resultados deverão ser anunciados até 31 de julho de 2019.

Artigo 3º

(Elegibilidade)

1. Todas as imagens e todos os vídeos deverão estar de algum modo relacionadas com o tema "Asma".
2. Serão aceites imagens e vídeos a cores.
3. O tratamento digital das imagens e dos vídeos poderá focar-se em várias tipologias de edição, sendo admitida a participação de montagens ou imagens criadas digitalmente, assim como animações/vídeos de animação, até 3 minutos de duração.
4. As imagens não poderão conter qualquer logótipo, assinatura ou qualquer outro elemento que identifique o participante.
5. Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante.

Artigo 4º

(Inscrição)

1. O período de submissões decorrerá entre os dias especificados no Artigo 2.º deste Regulamento.
2. Os concorrentes deverão enviar a sua inscrição para o email concursoasma@gmail.com os seguintes elementos: dados pessoais necessários para a inscrição: nome, nº de documento de identificação, contacto telefónico, e-mail, e uma pequena sinopse, descrição do trabalho apresentado.

3. Cada participante poderá enviar os ficheiros a concurso, em alta resolução para o email indicado no ponto 2.
4. Todas as imagens poderão ser captadas e editadas com qualquer tipo de dispositivo fotográfico (câmaras, tablets, smartphones ou outro qualquer sistema operativo).
5. Os vídeos deverão ter um mínimo de 720p (1080p é o mais recomendado) e uma duração máxima de 3 minutos.
6. Só serão avaliadas as imagens e fotografias em formato jpeg
7. Após a candidatura ao concurso, cada participante irá receber um e-mail de confirmação da sua submissão.
8. Os trabalhos vencedores selecionados serão guardados pela organização para propósitos de divulgação.
9. Os participantes concedem automaticamente os direitos de exibição dos trabalhos à APA para qualquer utilização futura.
10. A inscrição só pode ser considerada válida após confirmação da sua aceitação pela organização, que será efetuada através de um e-mail com registo da inscrição.

Artigo 5º (Júri e classificação)

1. O júri será constituído por um elemento da direção da APA, um(a) jornalista e um representante da GSK.
2. O júri não integrará pessoas que tenham interesses diretos na produção das imagens e vídeos a concurso.
3. A classificação das participações será feita através de um sistema de pontuação de 0 a 10, através dos seguintes critérios:
 - a. Originalidade da composição;
 - b. Relevância para de acordo com o tema "Asma";
 - c. Qualidade da imagem e vídeo.
4. A publicação dos resultados e de informação sobre o concurso será anunciada no site www.apa.org.pt

Artigo 6º (Prémios)

1. Serão atribuídos prémios às duas participações com maior pontuação:
Asma - Imagem – 2.000 Euros
Vídeo – 3.000 Euros
2. O júri poderá atribuir menções honrosas, quando as mesmas se justificarem;
3. Os prémios serão atribuídos em sessão publica até 30 de setembro de 2019.

Artigo 7º (Aceitação)

A participação no concurso pressupõe conhecimento e a aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento.